

PORTUGUESE - CONTACTO / CURADOR: Francisco Lacerda – info@usia.co.uk

ORGANIZADOR / ENTIDADE: FRANCISCO - USIA

EVENTO: Project Monaco

TEMA: Cultura, Luxo e Inovação

DATAS DO EVENTO: Junho de 2027, durante o Grande Prémio

DATAS DE ENTREGA E RECOLHA: Disponíveis 1 mês antes do evento

CIDADE: Monaco-Ville

PAÍS: Mónaco

PARCEIRO / MORADA DA EXPOSIÇÃO: Boulevard d'Italie, Monaco, MC 98000

MORADA DE ENTREGA DAS OBRAS: Boulevard d'Italie, Monaco, MC 98000

MORADA DE RECOLHA DAS OBRAS: Boulevard d'Italie, Monaco, MC 98000

CONTACTO TELEFÓNICO: +351 96 375 98 85

NOME:

NOME ARTÍSTICO:

MORADA FISCAL:

TELEFONE:

EMAIL:

TAXA DE PARTICIPAÇÃO:

OBJETO DO CONTRATO:

1.1 O Artista aceita a possibilidade de expor as suas obras numa exposição temporária organizada pela Entidade.

1.2 A Entidade e o Parceiro serão responsáveis por fornecer e organizar o espaço necessário para a exposição, bem como toda a infraestrutura necessária para a montagem e desmontagem das obras.

1.3 A exposição temporária organizada pela Entidade e pelo Parceiro decorrerá nas datas acima indicadas (“Datas do Evento”).

1.4 O tema da exposição será o descrito acima como “Tema”.

RESPONSABILIDADES DO ARTISTA:

2.1 O Artista compromete-se a entregar as obras em condições adequadas para exposição.

2.2 O Artista é responsável por quaisquer danos causados às obras durante o transporte, entrega, exposição e recolha.

2.3 O Artista tem direito a um espaço de parede incluído na taxa de participação.

2.4 A taxa de participação deve ser paga dentro dos prazos definidos, sendo o primeiro pagamento efetuado aquando da assinatura do contrato. Poderá ser cobrada uma taxa adicional de 30 EUR por cada dia de atraso.

2.5 O pagamento só poderá ser efetuado após a aprovação das obras e do CV do artista pela nossa equipa.

2.6 A taxa de participação não é reembolsável em dinheiro ou transferência bancária, sendo apenas convertível em voucher de crédito para futuras exposições organizadas pela Entidade. O artista pode cancelar a sua participação a qualquer momento, tendo direito a 50% do valor pago sob a forma de voucher de crédito.

2.7 O Artista tem o direito de vender as suas obras utilizando etiquetas fornecidas pela Entidade.

2.8 O Artista deve assegurar a qualidade e quantidade das obras a expor, em coordenação com a Entidade e o Parceiro.

2.9 O Artista tem o direito de retirar as obras vendidas após o término da exposição.

2.10 O Artista deve enviar imagens das obras em alta resolução, com nome, dimensões, data, material, técnica e preço com impostos locais incluídos.

2.11 Por cada recomendação elegível, o artista recebe 10% de reembolso sob a forma de voucher de crédito.

2.12 A Entidade não cobra comissão sobre vendas (obras, livros, posters, etc.).

2.13 O processo de venda é exclusivamente entre o artista e o comprador. A Entidade não é responsável por qualquer transação.

OBRAS:

3.1 A iluminação será feita com focos de luz branca. As paredes têm entre 2 e 2,5 metros de altura e são pintadas de branco.

3.2 As dimensões, número e tamanho das obras serão selecionados pela equipa curatorial. O artista poderá expor mais do que uma obra no espaço, até um máximo de 5 obras, devendo ter o mesmo tamanho, tipo, cor de moldura, material e tema.

3.3 Cada obra (incluindo moldura) não pode exceder 150 x 150 x 5 cm, 2 kg (no caso de um espaço de parede). Esculturas têm condições específicas.

3.5 Propostas de instalações artísticas ou performances poderão ser submetidas para avaliação.

DIREITOS DE AUTOR E IMAGEM:

4.1 O Artista mantém todos os direitos de autor sobre as suas obras.

4.2 A Entidade tem autorização para fotografar, gravar e reproduzir as obras para fins promocionais.

4.3 O evento será divulgado através de redes sociais, parceiros e meios de comunicação.

4.4 O Artista deve estar disponível para entrevistas.

4.5 A presença física não é obrigatória (entrevistas podem ser feitas por email ou telefone).

4.6 O Artista não pode utilizar imagens da Entidade ou do Parceiro sem autorização prévia.

4.7 O Artista só pode divulgar a sua participação após validação da obra, definição de datas, divulgação oficial e pagamento integral.

TRANSPORTE:

5.1 Todos os custos de transporte e alfândega são da responsabilidade do Artista.

5.2 As datas serão comunicadas 1 mês antes da exposição.

5.3 Em caso de atraso ou não recolha: taxa de 250 EUR/dia + custos de devolução.

5.4 Dimensões máximas da embalagem: 180 x 180 x 40 cm, 7 kg.

5.5 O Artista pode entregar as obras pessoalmente.

5.6 Pode também instalar e recolher as obras, respeitando horários definidos.

5.7 Serviços de manuseamento não estão incluídos gratuitamente.

5.8 Qualquer serviço deve ser previamente acordado (custos adicionais).

5.9 A embalagem deve incluir um documento A4 assinado com lista e imagens das obras.

5.10 Devem ser incluídos todos os materiais de instalação; caso contrário, será cobrada taxa de 250 EUR.

SEGURANÇA DO PROJETO:

6.1 A Entidade compromete-se a garantir a segurança das obras e das pessoas.

6.2 O armazenamento poderá ser assegurado, respeitando as condições estabelecidas.

6.3 Os visitantes devem respeitar as obras e o espaço.

6.4 Os visitantes são responsáveis por quaisquer danos causados.

RESCISÃO:

7.1 O contrato pode ser rescindido por acordo mútuo.

7.2 Em caso de cancelamento, o valor será convertido em crédito.

7.3 Cancelamento pelo artista (com 2 meses): 50% em crédito.

7.4 A Entidade pode recusar ou alterar a participação.

7.5 A Entidade pode alterar datas e local por motivo de força maior.

PAGAMENTO:

8.1 Pagamento até 6 prestações.

8.2 Transferências bancárias sem custo; outros métodos com taxas adicionais.

Pagamento: usia.co.uk/pay

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

9.1 Leis aplicáveis: Portugal e Mónaco

TAXA DE PARTICIPAÇÃO:

10.1 Ver: <https://usia.co.uk/Monaco/Artists>